



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Veranópolis

### Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano VI - Edição 59

TERÇA, 31 DE MARÇO DE 2026

Pág. 28 de 28

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 048/2026, bem como a necessidade de avaliação das amostras apresentadas no âmbito do pregão eletrônico para aquisição de uniformes destinados às equipes de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Amostras de Uniformes, com a finalidade de analisar e aprovar os itens apresentados no processo licitatório:

- ARICELE DE VILLA – Enfermeira – Matrícula nº 6147;
- ELISA CRISTINA DE TONI KASMIRSKI – Farmacêutica – Matrícula nº 2521;
- MARIA GORETE BELINI – Enfermeira – Matrícula nº 1446.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Março de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

MILTON OLIVO BROETTO, Secretário Municipal de Governo e Inovação, em exercício

## LICITAÇÕES

**Pregão Eletrônico nº 018/2026:** Aquisição de uniformes para as equipes que atuam junto aos serviços vinculados à secretaria municipal da saúde. Abertura da sessão dia 15/04/2026 às 9h.

**Chamamento Público nº 004/2025:** Retifica quantitativo do edital para contratação de pessoa física ou jurídica para pequenos reparos.

**Resultado Concorrência nº 004/2026:** Sem vencedores, por falta de propostas válidas.

**Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026:** Contratação do SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de condução, organização, planejamento e execução de atividades culturais, recreativas, educativas, espetáculo teatral e entretenimento para o evento “PÁSCOA ENCANTADA 2026” que será realizado no dia 5 de abril de 2026, na Praça XV de Novembro, das 15:30 às 19:00, com organização do Departamento de Cultura por meio do programa Verafest Cultural, com aprovação pela Lei Municipal Nº 8573, de 02 de Março de 2026, com apoio de entidades, de acordo com o Parecer Jurídico nº 094/2026, com fundamentação legal no Art. 74, “caput”, da Lei Nº 14.133/2021.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site [www.veranopolis.rs.gov.br](http://www.veranopolis.rs.gov.br).  
Veranópolis, 31 de março de 2026.

**CRISTIANO VALDUGA DAL PAI**  
Prefeito



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **EpDNM7gmZToKzji**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

